



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 321 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Chefe do Executivo, que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação de fraldários em todos os banheiros públicos do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem em vista a garantia de conforto, privacidade e higiene para as mães ou responsáveis por crianças de colo que utilizam fraldas e precisam realizar a troca em ambientes públicos. Irá auxiliar para que tenham um ambiente digno e respeitável, evitando constrangimentos para as crianças e exposição a vírus e bactérias de locais inapropriados.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2023.

Vereador Paulinho

PROTOCOLO

DATA 24/03 / 2023

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

03/04/2023

PRESIDENTE